



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1043/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre nova denominação de
Praça Pública do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA NAYANE NATALY LEMOS SANTOS” a nova praça localizada na entrada do Loteamento Luar da Barra I, nas proximidades da Rodovia SE-100.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros – SE, 13 de outubro de 2021.

ALBERTO JORGE SANTOS Assinado de forma digital por ALBERTO
JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
MACEDO:08541450520 Dados: 2021.10.13 16:14:33 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO